



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**PROPOSIÇÃO N.º 61**

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL submete para referendo desse Egrégio Conselho o Ato nº 23, de 13 de dezembro de 2013, relativo às Diretrizes e Prioridades para Aprovação de Projetos-exercício 2014, no âmbito de Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, a serem observadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, na qualidade de Gestora do Fundo, conforme art. 10, III c/c o art.16 da Lei Complementar nº 124/2007 e art. 7º, XIII, alínea “a” do anexo I, do Decreto nº 6.218/2007.

Belém, 01 de abril de 2014.

**INOCENCIO RENATOI GASPARIM**  
**Superintendente da SUDAM, substituto**